

Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2023



EXPEDIENTE

Corpo Gestor do Órgão

SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA
Paulo José Gomes Ferreira

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA
Luciana Lopes Brandão

Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

LUCIANA LOPES BRANDÃO
Superintendente Adjunto/ Ouvidora Setorial

FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO
Diretor Administrativo Financeiro - DIAFI

ANA KAREN CARVALHO SARMENTO
Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão -SIC



01 – Introdução

A Sohidra é uma Autarquia vinculada a Secretaria de Recursos Hídricos (SRH), criada pela Lei Estadual nº 11.380, de 15 de Dezembro de 1987, que tem como missão: executar, supervisionar e acompanhar empreendimentos de infraestrutura hídrica, incrementando a oferta d'água subterrânea e superficial, qualitativa e quantitativamente, preservando o meio ambiente, visando atender à população em seus múltiplos usos e contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.

A Lei Estadual nº 15.175/2012 regulamenta o sistema de acesso à informação nos Órgãos Públicos, Autarquias e Fundações do Estado do Ceará.

O Decreto nº 30.474/2011 e o Art. 2º do Decreto nº 31.199/2013 estabelecem o encaminhamento do Relatório de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação a Controladoria e Ouvidoria do Estado do Ceará – CGE.

O presente relatório apresenta os resultados da implantação da Lei de Acesso à Informação na Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2022

A Sohidra não teve nenhuma orientação/recomendação no Relatório de 2023.

03 - Análises das solicitações de informações do período

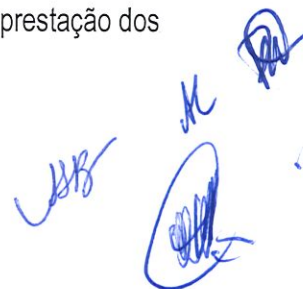
Informar e discorrer análise sobre o quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

Em 2023 o Comitê Setorial de Acesso à Informação recebeu 13 (treze) solicitações de informação, todas finalizadas dentro do prazo.

Informar e discorrer análise sobre os assuntos mais recorrentes.

Os assuntos mais demandados foram relacionados à perfuração e instalação de poços (53,85%), e em segundo mais demandados estão relacionados a ações de combate a seca /estiagem (30,77%), informações sobre construção e manutenção de Aduadoras (7,69%) e orientações sobre a prestação dos serviços dos órgãos públicos (7%).

Informar e discorrer análise sobre os meios de entrada utilizados.



Das 13 (treze) solicitações de Informação ao CSAI da Sohidra em 2023, 12 (doze) foram feitas pela internet através do *site* Ceará Transparente e 1 (uma) pelo e-mail, que demonstra que o cidadão está utilizando mais o canal da internet para obter informações.

Informar e discorrer análise sobre o meio de preferência de resposta.

12 (doze) foram feitas pela internet através do *site* Ceará Transparente e 1 (uma) pelo e-mail, que demonstra que o cidadão está utilizando mais o canal da internet para obter informações.

Informar e discorrer análise sobre a resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

Quanto a Resolubilidade, em 2023 o CSAI da Sohidra obteve 100% e todas as solicitações foram respondidas dentro do prazo com exceção de 1 (uma) solicitação que era de competência de outros poderes sendo assim das 13 (treze) solicitações de informação 8 (oito) foram de transparência ativa e 3 (três) de transparência passiva e apenas 1 (uma) para informação pessoal.

Informar e discorrer análise sobre o tempo médio de resposta.

CSAI da Sohidra respondeu a todas as solicitações de informação dentro do prazo legal (20 dias), com um tempo médio de resposta de 7 (sete) dias, que demonstra o esforço do comitê setorial em responder com agilidade as demandas aos cidadãos.

Informar e discorrer análise sobre a pesquisa de satisfação.

Referente à pesquisa de satisfação o índice subiu de 66,67% (2022), para 75% em 2023. Informar e discorrer análise sobre as solicitações de informação que demandaram recurso, caso tenha havido.

No ano de 2023 não tivemos solicitação de recurso.



04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

A Sohidra não apresentou dificuldades em atender a Lei de acesso à informação.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Disponibilização das informações públicas, para que o cidadão possa conhecer melhor as atividades realizadas pelo Governo.

06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

Aperfeiçoamento do Portal da Transparência no site institucional, constando informações necessárias, para facilitar o acesso ao cidadão.

07 – Classificações de documentos

A Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA não possui informações classificadas como sigilosa.

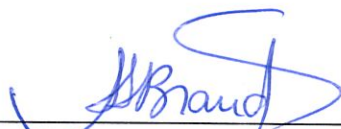
08 – Considerações Finais

A Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA tem buscado melhorar os resultados, que mostra a dedicação do Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI em aprimorar o índice de satisfação do cidadão que subiu de 66,67% (2022), para 75% em 2023, demonstrando o esforço da SOHIDRA no atendimento ao cidadão. Os assuntos mais recorrentes são relacionados à construção e manutenção de poços, que é um serviço bastante solicitado pela população, seguido de construção de adutoras e concurso público. Em relação ao meio de entrada, a internet continua sendo o canal mais utilizado pelo cidadão para obter suas informações. Informamos ainda, que o CSAI foi atualizado através da portaria nº 39/2023, publicada no Diário Oficial de 25 de maio de 2023, com os novos membros: Luciana Lopes Brandão - Superintendente Adjunta/Ouvidora; Francisco Hemirton Lemos Peixoto - Diretor Administrativo Financeiro e Ana Karen Carvalho Sarmiento - Assessora de Desenvolvimento Institucional (Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão).

Fortaleza, dia/mês/ano.



Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI



LUCIANA LOPES BRANDÃO
Superintendente Adjunta/Ouvidor Setorial



FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO
Diretor Administrativo-Financeiro



ANA KAREN CARVALHO SARMENTO
Ass. de Desenv. Institucional/ Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

DE ACORDO:



PAULO JOSÉ GOMES
Superintendente da SOHIDRA